



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DA ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**, nomeados pelo Decreto nº 066/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de Deodápolis, em 24 de junho de 2021, Edição nº 955, páginas 5; **COMUNICA** aos interessados o Resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**, **Processo Licitatório nº 097/2021**, que tem como objeto a concorrência pública para alienação de lotes de terrenos urbanos de propriedade do município de Deodápolis-MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Parque de Exposições.

Ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas/pessoas:

- GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

Ficam declaradas **INABILITADAS** as empresas/pessoas:

- CELIA TEREZINHA MARTINS DE MORAIS
- GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES SILVA

As empresas/pessoas inabilitadas apresentaram declarações assinadas de que abriam mão do recurso, procedendo a licitação para a próxima fase.

Ficam declarado vencedor o Sr. **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, nos itens 02 e 03, com valor total de **R\$ 70.419,80** (setenta mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos); Os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 foram declarados **DESERTOS**.

Deodápolis-MS, 29 de julho de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da C.P.L

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021**

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr Reginaldo Macário**, Brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo **Sr Jean Carlos Silva Gomes**, Brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua José Gonçalves dos Santos, Lote 1, Quadra 27, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.675.415, SSP/MS, CPF nº 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo **Sr Adriano Araújo Pimentel**, Brasileiro, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, representada pela **Srª Juliani Garcia Berloff Andrade**, Brasileira, casada, Secretaria Municipal Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliada a Avenida dos Ipês, nº 1079, Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 1.079.286 SEJUSP/MS, CPF nº 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representado pela **Srª Márcia Cristina da Silva**, Brasileira, Secretária Municipal Assistência Social,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 763.978, SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representado pelo **Sr Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal Esporte, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, brasileiro, Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1789560 SSP/MS, CPF nº 039.669.831-09, **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, representado pelo **Sr Jair Antonio Estevão**, brasileiro, Diretor Presidente de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 000744886 SSP/MS, CPF nº 572.427.981-91, doravante denominadas **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E HIGIENE**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 051/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 092/2021**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr Célio Aparecido Marques**, comerciante, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399-00, residente e domiciliado na Rua Francisco ?Barnabé da Silva, nº 337, Bairro Itapoá, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES/FORNECEDORES: Empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, com sede na Rua Rio Brilhante, nº 3.344, CEP 79.815-350, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Ronei Pereira Stroppa**, empresário, brasileiro, casado, portador do RG nº 000989577, SSP/MS e do CPF/MF nº 816.857.501-68, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 275, Jardim Independência, CEP 79.814-030, na cidade de Dourados/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.188.237/0001-71, com sede na Avenida Salviano Pedroso, nº 2725, CEP 79.840-680, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Cleverton Fernando Reberte Gonçalves**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.926.238 SSP/MS e do CPF/MF nº 053.606.271-40, residente e domiciliado na Rua Aniversário Alves Siqueira, nº 2745, Bairro Terra Roxa I, na cidade de Dourados/MS.

Empresa **C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.247.597/0001-58, com sede na Avenida Olinda, nº 2047, Jardim Tamoio, CEP 87.505-080, na cidade Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Carlos Henrique da Cruz Guimarães**, profissão empresário, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.948.423-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 051.732.949-22, residente e domiciliado na Rua Edite Simplício Correia, nº 2021, Jardim Monaco, CEP 87.500-000, na cidade de Umuarama/PR.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Limpeza e Higiene, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Materiais de Limpeza e Higiene para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração, Habitação, Saúde, Educação e Esporte do município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
04	Álcool 70 Spray Aerosol, antisséptico e higienizador, embalagem contendo no mínimo 300ml	318,00	SUPERBOM	10,59	3.367,62

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	Amaciante para tecido, embalagem em frascos de 2.000ml, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação, indicações de uso e data de fabricação. Similar ou de melhor qualidade as marcas tixan, Qboa, Mon bijou.	715,00	OESTE	7,95	5.684,25
08	Aparelho de barbear descartável com duas lâminas com fita lubrificante e lâminas de longa duração, revestidas para evitar oxidação. C/02 unidades.	160,00	PROBAK	4,08	652,80
09	Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 360 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou superior). Fragrância: de lavanda, ocean oásis, cheirinho de talco)	392,00	ULTRA FRESH	9,10	3.567,20
11	Banheira de plástico, média confeccionada em plástico, cantos arredondados, amplo espaço interno, locais apropriados para colocar sabonete e esponja. Fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido e total da água. Pode ser usado no chão ou com o suporte.	62,00	CAJOVIL	43,95	2.724,90
12	Borrifador multiuso com frasco plástico resistente de 500 ml, gatilho ajustável em borrifador e pulverizador, indicado para produtos líquidos. Leve, macio, prático e resistente.	462,00	RINO	8,32	3.843,84
13	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor preta ou azul, diversos tamanhos.	122,00	VULCABRAS	44,92	5.480,24
14	Caixa Térmica 5 L - Com Alças Embutidas, Alça De Mão Articulável E Retrátil, Tampa Com Trava, Isolamento Térmico De Isopor, Cor Azul Ou Vermelha, Capacidade Aproximada 05 L, Material Interno Polipropileno, Trava Sim, Formato Retangular Mantém Gelo Degelo Em Até 08h, Ergonomia Alça Fixa, Peso Aproximado Peso Do Produto 576 Gramas, Dimensões Aproximadas Largura 26,4cm Altura 20,3cm, Profundidade Aproximada 26,4cm, Fabricação Conformes As Normas Dos Órgãos De Regulamentação.	9,00	ANTARES	46,84	421,56
15	Caixa Térmica Aproximadamente De 12 A 15 Lt - Com Alças Embutidas, Alça De Mão Articulável E Retrátil, Tampa Com Trava, Isolamento Térmico De Isopor, Cor Azul Ou Vermelha, Capacidade Aproximada 12 A 15 Lt, Material Interno Polipropileno, Trava Sim, Formato Retangular Mantém Gelo Degelo Em Até 08h, Ergonomia Alça Fixa, Dimensões Mínimas Aproximadas, Largura 23 Cm, Altura 27cm, Comprimento 33 Cm, Fabricação Conformes As Normas Dos Órgãos de regulamentação.	17,00	ANTARES	64,75	1.100,75

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

16	Caixa térmica aproximadamente de 30 lt a 32 lt - com alças embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava, isolamento térmico de isopor, cor azul ou vermelha, capacidade aproximada 30 á 32 lt, material interno polipropileno, trava sim, formato retangular mantém gelo degelo em até 08h, ergonomia alça fixa, dimensões aproximadas largura 28 cm altura 36cm, comprimento: 44 cm, fabricação conformes as normas dos órgãos de regulamentação.	5,00	ANTARES	102,20	511,00
17	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 10 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco	15,00	SANTANA	7,42	111,30
18	Cesto plástico p/ lixo, sem tampa, vazado, capacidade 100 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	10,00	ANTARES	69,80	698,00
19	Coletor/dispensador/lixadeira dupla de copo descartável de água e café. Características lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água - com tubo para copos descartáveis de água. Ficha técnica: material polipropileno e P V C. Altura mínima de 69 cm de altura. Dois tubos: água: 1 tubo para copo descartável de água com adesivo indicando o lixo de copo de água, com 8cm de diâmetro, com capacidade aproximadamente de 180 copos. Café: 1 tubo para copo descartável café com adesivo indicando o lixo de copo de café, com 5,5cm de diâmetro, com capacidade aproximadamente de 220 copos. Com base modular para apoio no chão. cor branca, cinza ou preto.	42,00	ARQPLAST	36,45	1.530,90
20	Corda p/ varal, material nylon, resistente, pcte c/ 10 metros	37,00	LIMPS	2,85	105,45
21	Creme bloqueador solar para pele, fator proteção solar 30, frasco 120 ml. Proteção contra a ação de raios solares UVA e UVB. Testado dermatologicamente, hipo- alergênico e água-resistente. de uso profissional, recomendado para trabalhadores que operem ao ar livre.	348,00	SUNLESS	38,65	13.450,20
23	Creme dental em pasta, com flúor tubo flexível com 90 gr, com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no M. Saúde, na embalagem	144,00	CONTENTE	3,25	468,00
24	Desentupidor, corpo de borracha, para uso em pia de cozinha, cabo de madeira medindo aproximado 20 cm.	34,00	SACRAMENTO	5,75	195,50
26	Desodorizante Sanitário - bacteriostático, pesando 25g, pronto uso, original do fabricante, essências diversas, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante.	1.040,00	Q. AROMA	2,28	2.371,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

28	Dispenser para copos descartáveis/ porta copos de água automático - material do tubo: plástico poliestireno/acrílico transparente com adesivo "copo água", material da base: plástico polipropileno branca. Medidas aproximadamente: 75cm x 19,5cm x 12cm. Tubo de água: aproximadamente 8,5cm de diâmetro. Acionamento automático por botão. Compatível com copos de 150, 160, 180, 200 ml, capacidade mínima de 100 copos descartáveis. Sistema inovador, durável, prático, higiênico, reduz o desperdício de copos descartáveis, chegando a uma economia de 40% usando copos dentro da norma ABNT. possibilita a retirada de 01 copo por vez. possui dispositivo de fácil manuseio fazendo a liberação de um copo por sistema automático com botão de um clique ou botão de giro. cor branco e transparente, acompanha buchas e parafusos para fixação em paredes.	52,00	ARQUEPLAS	62,85	3.268,20
29	Dispenser para copos descartáveis/porta copos de café automático - material do tubo: plástico poliestireno/acrílico transparente com adesivo "copo café", material da base: plástico polipropileno branca. medidas aproximadamente: 75cm x 19,5cm x 12cm. tubo de café: aproximadamente 5,5cm de diâmetro. acionamento automático por botão. compatível com copos de 50ml, capacidade mínima de 100 copos descartáveis. sistema inovador, durável, prático, higiênico, reduz o desperdício de copos descartáveis, chegando a uma economia de 40% usando copos dentro da norma ABNT. possibilita a retirada de 01 copo por vez. possui dispositivo de fácil manuseio fazendo a liberação de um copo por sistema automático com botão de um clique ou botão de giro. cor branco e transparente, acompanha buchas e parafusos para fixação em paredes.	33,00	ARQUEPLAS	36,88	1.217,04
30	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.	108,00	CONDOR	2,85	307,80
31	Escova para limpeza sanitária; tipo lava tina (vasourinha); base de plástico; base com 4cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alça; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); mínimo de 15 cerdas por tufo c/ suporte	124,00	GUIRADO	6,45	799,80
32	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades, formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100 x 75.	1.165,00	Q. LUSTRO	1,73	2.015,45
33	Esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo 102 x 69 x 28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	1.380,00	BRILHUS	0,96	1.324,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

35	flanela, para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 28cmx38 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica - pacote c/12 un.	65,00	ZEBINA	29,84	1.939,60
39	Lenço umedecido para higiene, pacote tipo refil, sem álcool. mínimo de 70 lenços por pacote. tamanho: 20 cm x 12 cm, com lanolina. validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação.	160,00	BABY ROGER	5,38	860,80
42	Lixeira branca 10 litros com pedal, fabricadas em pp, haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos, pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo, articulação com armação para segurar o saco de lixo, sem adesivos. cor branco ou preta.	10,00	ARQPLAST	35,69	356,90
43	Lixeira branca 15 litros com pedal, fabricadas em pp, haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos, pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo, articulação com armação para segurar o saco de lixo, sem adesivos, cor branco ou preta. dimensão mínima: 27cm (largura); 37cm (altura) ; 29cm (comprim.).	125,00	ARQPLAST	39,95	4.993,75
44	Lixeira branca 50 litros com pedal, fabricadas em pp, haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos, pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo, articulação com armação para segurar o saco de lixo, cor branco, dimensão aproximada: 44cm (largura); 72cm (altura) ; 33cm (comprimento).	35,00	TRITEC	102,35	3.582,25
45	Lixeira de plástico c/ tampa basculante capacidade. 80 litros	7,00	ARQPLAST	87,90	615,30
46	Lixeira hospitalar branca 15 litros com pedal e adesivo infectante, fabricadas em pp, haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos, pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo, articulação com armação para segurar o saco de lixo, com adesivo para coleta de resíduos infectantes, cor branco, dimensão mínima: 27cm (largura) ; 37cm (altura) ; 29cm (comprim.).	30,00	PLASMONT	72,83	2.184,90
47	Lixeira hospitalar branca 50 litros com pedal e adesivo infectante, fabricadas em pp, haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos, pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo, articulação com armação para segurar o saco de lixo, com adesivo para coleta de resíduos infectantes, cor branco, dimensão mínima: 44cm (largura) ; 72cm (altura) ; 33cm (comprim.).	25,00	TRITEC	179,70	4.492,50
48	Lixeira hospitalar com pedal tipo carrinho em plástico c/ 2 rodas 120 litros capacidade: 120 litros, cor: branco, dimensão mínima: 52 x 59 x 87 cm, material: polietileno de alta densidade	20,00	ARQPLAST	399,70	7.994,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

49	Luva de látex natural, antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanhos p m e g , original de fábrica, com ca do min trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem	610,00	VOLK	6,72	4.099,20
51	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.	58,00	TRIANGULO	6,93	401,94
52	Pano grande para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo aproximadamente 60 X 80 cm.	400,00	TEXTILMAX	12,64	5.056,00
56	Pente fino para piolhos/lêndeas, inquebrável. composição: resina plástica, com pigmento. não perecível, validade indeterminada.	20,00	DIA A DIA	1,19	23,80
57	Porta sabonete líquido ou álcool gel, com botão de acionamento manual, com capacidade do reservatório de no mínimo 800ml, com tampa frontal basculante, trava de segurança e visor frontal para inspeção de nível do produto, fixação antifurto através de buchas expansíveis fornecidas com o aparelho. composição do produto polipropileno ou plástico abs.	198,00	NOBRE	49,00	9.702,00
58	Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, medida no mínimo 8,8 cm comprimento x 2,6 cm largura - pacote c/ 12 unidades.	60,00	PARANÁ	2,65	159,00
60	Rodo com estrutura e cabo em alumínio, medindo aproximadamente 60 cm, com 2 lâminas em borracha reforçadas, cabo medindo aproximadamente 1,30m.	100,00	SANCHES	34,78	3.478,00
61	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	136,00	GB	16,75	2.278,00
62	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	165,00	GB	10,85	1.790,25
65	Sabonete em barra com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem com 90 gramas.	670,00	MOTIVUS	1,50	1.005,00
71	Shampoo - Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350ml, contendo os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	120,00	PALMOLIVE	11,38	1.365,60
72	Suporte dispensador para papel toalha, com tampa frontal basculante, compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores ate os maiores. Exemplo de tamanhos compatíveis: 18,5 x 21,21 x 23,23 x 27 cm, capacidade para 1 rolo de papel toalha 200 m. Cor branco, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel. visor frontal para nível de papel. Composição: polipropileno ou plástico ABS.	122,00	NOBRE	55,20	6.734,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

74	Toalha de banho 100 % algodão, medindo 0,70x1,35 m.	190,00	RESTIN	29,90	5.681,00
76	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45x70 cm	95,00	RESTIN	15,85	1.505,75
78	Vassoura de pelo sintético, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	476,00	SANTA MARIA	10,80	5.140,80
79	Vassourão material cerdas nylon, material cabo madeira comprimento 1,10 m	112,00	GB	15,25	1.708,00
VALOR TOTAL R\$					132.366,54
Empresa: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
01	Água sanitária 5 lt, com no mínimo 2% teor de cloro ativo, embalagem em frasco de 5.000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações, a composição do produto deve estar adequada conforme recomendada pela ANVISA. Qualidade do produto similar ou de melhor qualidade que as marcas Ype, Qboa, Candura.	690,00	BIO	13,44	9.273,60
02	Água sanitária, com no mínimo 2% teor de cloro ativo, embalagem em frasco de 1000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações, a composição do produto deve estar adequada conforme recomendada pela ANVISA para a eliminação do coronavírus.	2.355,00	BIO	6,00	3.000,00
05	Álcool etílico, líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml, 70%, uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade.	2.067,00	MEGA	7,60	15.709,20
06	Álcool Gel 70% antisséptico contra vírus e bactérias, embalagem de no mínimo 500ml.	1.923,00	MEGA	7,00	13.461,00
10	Balde com capacidade mínima para 20 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	189,00	PA	14,59	2.757,51
22	Creme condicionador para todo tipo de cabelo, para uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350 ml, com dados fabricante, data de fabricação e RG. ANVISA	120,00	ANJINHOS	13,57	1.628,40
34	Fardo de papel higiênico, altíssima qualidade, branco, grau de alvura de no mínimo 85%, gofrado em alto relevo, microtextura aerada de alta absorção, picotado, rolo 30mts x 10cm, acondicionados em fardos de 64 rolos cada um com folha dupla. Similar ou de melhor qualidade que personal, mili, sublime, cotton.	1.403,00	PALOMA	49,90	70.009,70
36	Hipoclorito de sódio 1 %. Embalagem de 5 litros	860,00	BIO	14,00	12.040,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

40	Limpa alumínio, acondicionado em embalagem de 500 ml	401,00	BIO	2,60	1.042,60
50	Mangueira para jardim – medida 40 metros com pistola, plástica e resistente.	31,00	AQUA	79,99	2.479,69
53	Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo no mínimo 45X70cm.	841,00	LONDRI	3,99	3.355,59
54	Papel toalha - folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - embalagem com 1.000 unidades. - Medida aproximada 20cmx21cm – branco luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do inmetro em relação a largura e comprimento. Material de primeira qualidade.	1.660,00	QUALITY	11,42	18.957,20
55	Papel toalha: bobina, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção, branco, ideal para enxugar mãos e rosto. Dimensões: 23x21cm, pacote com 1000	865,00	MASTER	10,90	9.428,50
64	Sabão em pó, embalagem com 1 Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. Da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. Do fabricante no rótulo. Qualidade do produto similar ou de melhor qualidade que as marcas tixan, omo, brilhante.	2.493,00	URCA	7,85	19.570,05
66	Sabonete líquido aspecto fisicobremoso acidez neutroaroma de erva doce, embalagem de 05 lts	735,00	BIO	23,60	17.346,00
67	Sabonete líquido para as mãos, contendo 500 ml, com válvula, com aspecto fisicobremoso, acidez neutra, aroma erva doce ou lavanda para limpeza e desinfecção das mãos. Testado e aprovado pela ANVISA.	376,00	PREMISSE	10,95	4.117,20
70	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	780,00	IMAM	50,99	39.772,20
73	Suporte papel higiênico rolo: com tampa frontal basculante, capacidade para 1 rolo de papel higiênico folha simples de 300 m ou 600 m: fácil reposição, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, fixação anti- furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, incluso kit de instalação, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel, super-resistente. Composição: polipropileno ou plástico ABS.	130,00	PREMISSE	48,09	6.251,70
77	Vassoura de palha, tipo caipira com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade	151,00	CAIPIRA	23,00	3.473,00
VALOR TOTAL R\$					260.654,14
Empresa: FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
27	Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem em frascos de 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	2.785,00	OESTE	2,20	6.127,00
68	Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem Pcte. c/ 100 unid.	1.055,00	PORTOPLAST	56,43	59.533,65
VALOR TOTAL R\$					65.660,65
Empresa: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
02	Água sanitária, com no mínimo 2% teor de cloro ativo, embalagem em frasco de 1000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações, a composição do produto deve estar adequada conforme recomendada pela ANVISA para a eliminação do coronavírus.	2.355,00	BIOKRIS	3,37	7.936,35
25	Desinfetante Floral e Lavanda, embalagem de 05 lts, com bactericida, para limpeza geral; ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetilbenzil, Amônio tenso ativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos. similar ou de melhor qualidade que Ype, Clear, Sanol.	1.914,00	BIOKRIS	8,87	16.977,18
37	Hipoclorito de sódio 12% embalagem c/ 50l	80,00	LIMPO MAIS	360,30	28.824,00
38	Inseticida aerossol multiuso, embalagem de 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem	70,00	INSECT FREE	9,81	686,70
41	Limpador multiuso, de uso doméstico. aromas diversos. frasco plástico de 500ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e data válida.	1.778,00	BIOKRIS	3,00	5.334,00
59	Removedor para remoção de sujeiras e encardidos 2000 ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade (limpa piso)	93,00	BARBAREX	13,65	1.269,45
69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, medindo no mínimo 0,59cm de largura x 0,62 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micros, original do fabricante, embalagem contendo no mínimo 100 unidades	810,00	VALPLASTIC	20,80	16.848,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

75	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote c/ 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22 cm.	344,00	ALVEFLOR	4,08	1.403,52
VALOR TOTAL R\$					79.279,20
TOTAL GERAL R\$					537.960,53

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/20121**.

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 051/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 051/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 051/2021, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração, Habitação, Saúde, Educação e Esporte, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

- a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
- b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, inscrito no CPF/MF nº 163.658.011-49, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, nomeada pela Portaria nº 005/2021 de 24 de fevereiro de 2021, inscrita no CPF/MF nº 089.437.349-80, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde; **Antonio Ferreira de Carvalho**, nomeado pela Portaria nº 103/2021, de 25 de fevereiro de 2021, inscrito no CPF/MF nº 338.502.671-72, responsável pela Secretaria Municipal de Educação; **Orlindo dos Santos Souza**, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 22 de janeiro de 2018, inscrito no CPF/MF nº 095.673.758-79, responsável pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira; **Sirlei Mendes de Souza**, nomeada pela Portaria 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, inscrita no CPF/MF nº 002.340.991-60, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive pelo Departamento de Habitação; **Cesar Josino Correa**, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo; **Edimar aparecido Ramos**, nomeado pela Portaria nº 193/2020, de 24 de agosto de 2020, inscrito no CPF/MF nº 239.766.831-91, responsável pela Agência Municipal de Meio Ambiente;

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1.010 e 1.122, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1.056, 1.058, 1.060, 1.106 e 1.135, Fonte 02, 014, 031 e 81. 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 24 - Fundo Municipal de A Social, Projeto de Atividade 1.062, 1.063, 1.064, 1.065 1.067 e 1.127, fonte 029 e 081. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 1.027, 1.029, 1.030, e 1.031, Fonte 01 e 15. 7 - Departamento Administrativo/Financeiro, 4 - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/Financeiro, Projeto de Atividade 1.008, Fonte 0. 1 - Departamento de Meio Ambiente, 6 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2 - Departamento de Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1.114, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, Projeto de Atividade 1.110, Fonte - 0, 16 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Projeto de Atividade 1.092, Fonte 0. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração, Habitação, Saúde, Educação e Esporte do município, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário de Infraestrutura, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 12 de julho de 2021.

Reginaldo Macário

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/ Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social

Contratante/ Ordenador de Despesas

Jean Carlos Silva Gomes

P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/ Ordenador de Despesas

Juliani Garcia Berloff Andrade

P/Secretaria Municipal de Administração

Contratante/ Ordenador de Despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Adriano Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

P/Departamento de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

Jair Antonio Estevão

P/Departamento Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Célio Aparecido Marques,**

CPF nº 474.341.399-00

RG nº 3.321.348-4 SSP/PR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa: **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**

Nome: **Ronei Pereira Stroppa**

CPF/MF nº 816.857.501-68

RG nº 000989577, SSP/MS

Empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

Nome: **Cleverton Fernando Reberte Gonçalves**

CPF/MF nº 053.606.271-40

RG nº 1.926.238 SSP/MS

Empresa: **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI - ME**

Nome: **Carlos Henrique da Cruz Guimarães**

CPF/MF nº 051.732.949-22

RG nº 8.948.423-5 SSP/PR

Empresa: **C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

EXTRATO DE EMPENHO Nº 431/2021

DATA: 15/04/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 042/2021 – Dispensa de Licitação nº 012/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0023 – GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL

Projeto Atividade: 1.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 33.90.39.00.00.00.01.0002 (0002) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Código Reduzido: 000027

Valor Total do Empenho: R\$ 8.400,00

Credor: **S B DA SILVA ELETRICA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA EM BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA EM TELHADO/COBERTURA, A SEREM DESTINADOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 432/2021

DATA: 15/04/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 042/2021 – Dispensa de Licitação nº 012/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

Projeto Atividade: 1.135 – ATENÇÃO BASICA

Elemento: 33.90.39.00.00.00.01.0031 (0031) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Código Reduzido: 000085

Valor Total do Empenho: R\$ 1.500,00

Credor: **WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA EM BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA EM TELHADO/COBERTURA, A SEREM DESTINADOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 433/2021

DATA: 15/04/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 042/2021 – Dispensa de Licitação nº 012/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

Projeto Atividade: 1.135 – ATENÇÃO BASICA

Elemento: 33.90.39.00.00.00.01.0031 (0031) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Código Reduzido: 000085

Valor Total do Empenho: R\$ 6.047,50

Credor: **PAULINO ANTONIO DO AMARAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA EM BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA EM TELHADO/COBERTURA, A SEREM DESTINADOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 331/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021.

“Retificar Portaria nº 324/2021 de 28/07/2021, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- RETIFICAR a Portaria nº 324/2021 de 28/07/2021, que concede férias a Servidora Público Municipal a Srª **RAYANI GALONI MARTINS ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, SIMBOLO DAS-1**, lotada na **PROJU**, desta Prefeitura,

Onde se lê:

1º período de gozo em 29/07/2021 a 03/08/2021. Conforme requerimento.

Leia-se:

1º período de gozo em 29/07/2021 a 07/08/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 28/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Julho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Otávio Aparecido Vieira, inscrito no CPF sob o nº. 021.290.311-02.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.444,28 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de julho de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Otávio Aparecido Vieira Batalha – Contratado.

Deodápolis - MS, 29 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Bruna Flores da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 062.161.341-08.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.016,76 (três mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 02 de Julho de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário Municipal – e Bruna Flores da Silva.

Deodápolis - MS, 29 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Scheylla Contrat Muller, inscrita no CPF sob o nº. 801.590.289-49

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de Junho de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário Municipal – e Scheylla Contrat Muller.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 29 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Rodrigo Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 047.747.901-41.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente de Combate as Endemias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.368,35 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de Julho de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário Municipal – e Rodrigo Alves da Silva.

Deodápolis - MS, 29 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ketylen Campos Carvalho, inscrita no CPF sob o nº. 090.855.891-00.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Fiscal de Vigilância Sanitária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.505,20 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 12 de Julho de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário Municipal – e Ketylen Campos Carvalho.

Deodápolis - MS, 29 de Julho de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/07/2021

Nº do empenho : 995/21

Ordinário

Processo : AF-981/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000042	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	314.395,80
Suplementações:	358.126,68	Valor do empenho :	1.002,50
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	317.660,76	Total (B) :	315.398,30
		Saldo (A - B) :	2.262,46

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, *****

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0

Banco:

Agência:

Fone: 34481440

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.002,50
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.002,50 (um mil dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 20/2021/2021

Data :

Data : 30/03/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/07/2021
 Nº do empenho : 1241/21
 Ordinário
 Processo : AF-982/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
 Projeto/Atividade: 1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000171

Dotação Inicial:	11.020,00	Empenhos anteriores :	20.898,02
Suplementações:	16.200,00	Valor do empenho :	2.198,46
Anulações:	4.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	23.220,00	Total (B) :	23.096,48
		Saldo (A - B) :	123,52

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.198,46
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.198,46 (dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/07/2021
 Nº do empenho : 1242/21
 Ordinário
 Processo : AF-983/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
 Projeto/Atividade: 1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000170

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	12.561,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.605,19
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	18.166,19
		Saldo (A - B) :	1.833,81

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4
 Banco: Agência: Fone: 6734251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.605,19
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.605,19 (cinco mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/07/2021
 Nº do empenho : 1243/21
 Ordinário
 Processo : AF-984/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0011 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A
 Projeto/Atividade: 1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000180

Dotação Inicial:	10.500,00	Empenhos anteriores :	17.919,20
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho :	1.348,60
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	19.500,00	Total (B) :	19.267,80
		Saldo (A - B) :	232,20

Credor: **10508 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI**
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.348,60
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.348,60 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 51/2021/2021

Data :

Data : 09/07/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/07/2021
 Nº do empenho : 1244/21
 Ordinário
 Processo : AF-985/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.366.0014 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Projeto/Atividade: 1.031 - GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NO EJA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000188

Dotação Inicial:	4.300,00	Empenhos anteriores :	2.316,80
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.446,10
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.300,00	Total (B) :	3.762,90
		Saldo (A - B) :	537,10

Credor: 14876 C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ
 Endereço: R ARICANDUVA,3873 - SALA 02 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 4430380601
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.446,10
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.446,10 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/07/2021
 Nº do empenho : 1245/21
 Ordinário
 Processo : AF-986/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000151

Dotação Inicial:	16.500,00	Empenhos anteriores :	27.465,65
Suplementações:	45.000,00	Valor do empenho :	273,00
Anulações:	17.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	44.500,00	Total (B) :	27.738,65
		Saldo (A - B) :	16.761,35

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	273,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 273,00 (duzentos e setenta e três reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/07/2021
 Nº do empenho : 1246/21
 Ordinário
 Processo : AF-990/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL
 Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000 (0000) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000066

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	26.771,42
Suplementações:	14.191,99	Valor do empenho :	404,54
Anulações:	66.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	27.991,99	Total (B) :	27.175,96
		Saldo (A - B) :	816,03

Credor: 10508 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	404,54
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 404,54 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/07/2021
 Nº do empenho : 1249/21
 Ordinário
 Processo : AF-998/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	135.500,00	Empenhos anteriores :	369.478,69
Suplementações:	328.000,00	Valor do empenho :	12.035,00
Anulações:	81.655,93	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	381.844,07	Total (B) :	381.513,69
		Saldo (A - B) :	330,38

Credor: 10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5
 Banco: Agência: Fone: 6799785168
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SETORES ADJACENTES. (Licitação Nº : 14/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	12.035,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 14/2021/2021 Data : 16/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

CIDECO

XML nr.: 1

CONGÓRCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

Table with columns: Nr., G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), No Bimestre (b), % (a/b), Até o Bimestre (c), % (c/a), Saldo (e - c). Rows include RECENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: Nr., G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Dotação Inicial (d), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Saldo (g) = (e-f), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Saldo (i) = (e-h), Despesas Pagas Até o Bimestre (j). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: Nr., G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Previsão Inicial, Previsão Atualizada (e), No Bimestre (b), % (a/b), Até o Bimestre (c), % (c/a), Saldo (e - c). Rows include RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

106	Impostos	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
107	Taxas	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Expansão de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Expansão de Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contribuições e Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Rendimentos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALÍQUOTA DE EMISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Indenização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Reservação das Disponibilidades de Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resposta de Títulos de Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (EX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas iguais em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nº: 2

CONSORCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

Relatório Mensal de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2020

Table with columns: GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), No Bimestre, Adê o Bimestre (b), % (total b), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Adê o Bimestre (d), % (total d)), Saldo (e) = (a-d). Rows include LEGISLATIVA, ZODIACARIA, ESSENCIAL A JUSTIÇA, ADMINISTRACAO, etc.

Summary table showing totals for various categories like HANTACAO, SANEAMENTO, GESTAO AMBIENTAL, CIENCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, etc., with columns for initial, actualized, and bimestral figures.

Nota Explicativa

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>. Instruções de preenchimento: Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

PODER LEGISLATIVO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021****Processo Licitatório Nº 011/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 010/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO, a Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para Gravação e Transmissão das Sessões Plenárias, Composto pelos Seguintes Itens: Estação de processamento de dados e imagem; Kit com 4 câmeras do tipo bullet com tecnologia IP; Suporte para câmera do tipo tripé; Swith Poe; Nvr; Placa de captura de vídeo; Serviços de instalação e configuração de software e hardware; Treinamento dos servidores e Operadores. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - EIRELI, com sede à Rua Hilda Bergo Duarte, nº 870, Jardim Central, Dourados - MS, CNPJ 07.401.893/0001-26.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Prazo: 30 dias

Condições de Pagamento: Imediato após fornecimento dos produtos/serviços e comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Deodápolis - MS, 29 de Julho de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DEODÁPOLIS – MS, 26 de Julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

SENHORES VEREADORES:

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS., no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossas Excelências, **CONVOCÁ-LOS** para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 30 de Julho de 2021 (Sexta feira) nas dependências do Plenário da Câmara Municipal após a Sessão Ordinária com início às 19:00 horas, com a pauta ABAIXO:

-Será discutido e votado o Projeto de Lei Municipal nº 019 de 22/07/2021 do Executivo que: 'Altera a Lei Municipal nº 734 de 17/06/2020, autorizando o Poder Executivo Municipal a alterar o objeto da contratação da operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências'.

-Será discutido e votado o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 020 de 22/07/2021 do Executivo que: 'Dispõe sobre a Regulação do Uso dos quiosques localizados na Praça Adelaide Alves de Lima, e dá outras providências'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR – Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo , nº738– C. P nº4 - E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS